

CAIADO GUERREIRO

& ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL



DIREITO FISCAL

AMNISTIA ABRANGE CONTAS BANCÁRIAS NO ESTRANGEIRO

Foi aprovada uma amnistia fiscal, no âmbito do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado – PERES, que abrange dívidas fiscais de pessoas singulares e de empresas que se encontrem em Portugal ou no estrangeiro.

Esta é a última oportunidade para regularizar contas no estrangeiro não declaradas, entre outras situações de incumprimento.

Uma das situações de incumprimento mais comum prende-se com divergências entre os valores que são declarados pelas Instituições Financeiras aos beneficiários dos rendimentos e os valores que são transmitidos através da troca de informações entre Estados.

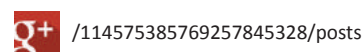
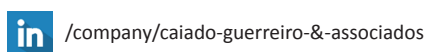
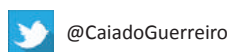
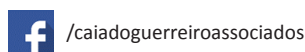
Ao aderir a esta amnistia fiscal, pode poupar até 50% do valor em multas, contra-ordenações e juros. A regularização das dívidas poderá ser feita através de uma de duas vias:

1. Pagamento integral do valor em dívida, com dispensa de juros;
2. Adesão a um plano de pagamento a prestações, com a duração máxima de 11 anos;

O prazo para aderir ao PERES termina no dia 20 de dezembro do presente ano.

O conteúdo desta informação não constitui aconselhamento jurídico e não deve ser invocado nesse sentido. Aconselhamento específico deve ser procurado sobre as circunstâncias concretas do caso. Se tiver alguma dúvida sobre uma questão de direito português, não hesite em contactar-nos.

Tiago Caiado Guerreiro
tguerreiro@caiadoguerreiro.com



www.caiadoguerreiro.com

**THE WORLD
IS OUR OFFICE**

Lisboa
Rua Castilho, 39 - 15º
1250-068 Lisboa
T: +351 213 717 000
F: +351 213 717 001

Porto
Praça Mouzinho de
Albuquerque, 113 - 5º
4100-359 Porto
T: +351 220 185 568

Algarve
Rua de Santo António,
nº2 A - 1º piso
8000-283 Faro
T: +351 289 102 458